



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1089/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO NOME DO
FALECIDO SR. MARCOS ANTÔNIO CORREIA
FÉLIX TARGINO, CONHECIDO COMO
MARCOS FOTÓGRAFO, NO RODOSHOPPING
QUE SERÁ CONSTRUÍDO ÀS MARGENS DA
PB 073.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍ-PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a nomeação do rodoshopping que será construído às margens da PB 073, neste Município, em homenagem ao Sr. Marcos Antônio Correia Félix Targino, conhecido como Marcos Fotógrafo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍ-PB. EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.


ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO